



LEI Nº 2.280 de 20 de Dezembro de 2022.

Ementa: Denominação de Rua no Bairro Palmital 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua Amaro Viana a atual Rua Charoles no Bairro Palmital no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO